



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

G.S., em 31 de julho de 2018

PROCESSO: 1009/2018

ASSUNTO: Indicação nº 1009 de 2018

Trata-se de Indicação 1009, de autoria do Deputado Luiz Turco, que indica ao Senhor Governador a realização de obras de ampliação, com construção de novas salas de aula, sala dos professores, sala de leitura, laboratório de informática, fechamento do pátio, reforma de todo o piso e reforma e cobertura da quadra poliesportiva da Escola Estadual Hebraica, no município de São Paulo.

Provocado, o Departamento de Gestão e Infraestrutura - DGINF, da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE, assim se expressou:

Esclarecemos que a referida solicitação não é uma obra de manutenção que poderia ser realizada mais rapidamente, e sim uma obra de grande porte, que não é possível a realização em curto médio prazo, pois dependerá de estudos de viabilidade técnica e projetos específicos. Primeiramente será autuado um processo para verificação urgente da situação do prédio escolar junto à Diretoria de Ensino de Leste 4, e depois encaminhamento do processo à Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, para realização de vistoria técnica e projetos, bem como os orçamentos necessários para atendimento ao pleito. A obra será incluída em planejamento futuro e será realizada em conformidade orçamentária da Pasta.

Este é, portanto, o parecer da área específica, após análise da indicação apresentada.

Assim, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.


João Cury Neto

Secretário de Estado da Educação